



Governo do Município de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2746 / 2009

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de abril de 2009, quinta-feira (Endoenças).

Art. 2º - Ficam excluídas da declaração do art. 1º os serviços que não poderão sofrer solução de continuidade, cujas chefias deverão adotar as providências necessárias para atendimento do interesse público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 03 de abril de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na
Secretaria na data supra.


Lúcia Helena Villas Bôas